



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Ofício nº 205/2023
Origem: Gabinete
Assunto: Encaminha documentos

São José da Barra/MG, 19 de outubro de 2.023.

Excelentíssimo Presidente,

Em cordial visita e, em atenção ao ofício nº 224/2023, de vossa autoria, encaminhamos, em anexo, os documentos solicitados para fins de instrução do Projeto de Lei de Ordinária nº 008/2023, de autoria desta casa legislativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA:95047409600
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA:95047409600
Dados: 2023.10.19 13:27:41 -03'00'

Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município



Exmo. Sr. Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara dos Vereadores de São José da Barra/MG

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 272 - Centro - Cep: 37945-000
Fone: (35) 3523-9115 / 3523-9200 - **FAX (35) 3523-9114** - São José da Barra/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Dispõe sobre aumento no subsídio do Vice-Prefeito para a legislatura 2025-2028.

AÇÃO GOVERNAMENTAL			
Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (art. 16) e Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (art. 17)			
DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			
Reajuste dos Vencimentos			
Descrição	Vencimento Atual (R\$)	Percentual de Aumento%	Aumento Mensal (R\$)
Servidores Públicos	-	-	660,13
Encargos Sociais (21,7697%)			143,71
Valor Total (R\$)			803,84

ESTIMATIVA DE GASTOS (EXERCÍCIO ATUAL + 2 SUBSEQUENTES)			
Descrição	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Vencimentos, 13º e Férias	-	-	8.799,53
Encargos Sociais (Patronal)	-	-	1.915,63
Valor Total	-	-	10.715,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

PROJEÇÃO DO IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
Exercício	Valor (RCL)	Gastos com Pessoal	Percentual
2023	R\$ 49.844.739,12 ¹	R\$ 24.476.107,53 ⁴	49,10%
2024	R\$ 51.838.528,68 ²	R\$ 25.602.008,47 ⁵	49,38%
2025	R\$ 53.912.069,83 ³	R\$ 26.790.416,01 ⁶	49,69%

1 - Considerou-se a Receita Corrente Líquida realizada até o período de setembro de 2023.

2 - Para o exercício de 2024, acrescentou-se o índice da variação do PIB de 4,00%, sobre a RCL projetada em 2023.

3 - Para o exercício de 2025, acrescentou-se o índice da variação do PIB de 4,00%, sobre a RCL projetada em 2024.

4 - Considerou-se os Gastos com Pessoal projetado para o exercício de 2023, utilizando-se para cálculo os últimos 12 meses mais o acréscimo do aumento da despesa.

5 - Para o exercício de 2024, acrescentou-se o índice do INPC de 4,60% sobre a despesa com pessoal projetada para o exercício de 2023.

6 - Para o exercício de 2025, acrescentou-se o índice do INPC de 4,60% sobre a despesa com pessoal projetada para o exercício de 2024.

Obs: Os índices foram consultados no site <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/do Banco Central do Brasil>.

Josilene Aparecida Costa
CRC nº 110087/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE LOA/LDO
(Art. 16, da Lei Complementar 101/2000)

Declaro, para fins dos dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesas tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2023, e está compatível com Plano Plurianual – PPA e com Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes, especialmente no que se referem às diretrizes, objetivos, prioridades e metas fiscais e financeiras previstas e não infrinja qualquer de suas disposições.

São José da Barra, 18 de outubro de 2023.

PAULO SERGIO
LEANDRO DE
OLIVEIRA:95047409
600

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO LEANDRO DE
OLIVEIRA:95047409600
Dados: 2023.10.19 13:14:31
-03'00'

Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Memorial de Cálculo

Cargos:

Salário Vice – prefeito 2023: R\$ 5.645,97

Salário Vice – prefeito 2024: R\$ 5.645,97*

Salário Vice – prefeito 2025: R\$ 6.306,10

*Considerando a diferença para 2025, uma vez que a fixação será para o próximo mandato eletivo, 2025-2028.

Total do aumento: R\$ 660,13/mês x 13,33 = R\$ 8.799,53/ano.

Aumento 2023: inexistente.

Aumento 2024: inexistente.

Gastos 2024:

Subsídio: 8.799,53/ano.

INSS: R\$ 8.799,53 x 21,7697%: R\$ 1.915,63.

Total: R\$ 10.715,16.

Gastos com Pessoal - Projeção 2023: R\$ 24.476.107,53.